



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58290800/0001-74 Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

Portabilidade de Operações de Crédito

Resolução nº 5.057/2022, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)

1 - A Portabilidade de Crédito é a faculdade do cooperado transferir uma operação de crédito da instituição financeira onde originalmente a contratou para outra instituição de sua escolha, com quem deverá negociar diretamente as condições da nova operação.

2 - A Resolução nº 5.057/2022, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), versa sobre o processo de portabilidade de operações de crédito para pessoas físicas que tenham contratos de operações de crédito em instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN):

“A portabilidade é a transferência de operação de crédito ou de arrendamento mercantil financeiro da instituição credora original para a instituição proponente, por solicitação do devedor.”

Informações encaminhadas pela instituição receptora da operação objeto da portabilidade

3 - Conforme disposto no art. 7º da referida resolução, mediante solicitação formal e específica do cooperado, a instituição proponente (receptora da operação objeto da portabilidade) deve encaminhar requisição de portabilidade à instituição credora original, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Número da inscrição do devedor no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Número do contrato da operação de crédito objeto da portabilidade de crédito atribuído pela instituição credora original;
- c) Proposta de crédito da instituição proponente ao devedor da operação de crédito a ser portada, contendo a taxa de juros anual, nominal e efetiva, o Custo Efetivo Total (CET), o prazo da operação, o sistema de amortização e o valor das prestações;
- d) 3 (três) datas de referência para o cálculo do saldo devedor da operação de crédito objeto da portabilidade, quando se tratar de operação de crédito imobiliário;
- e) Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta, quando houver;
- f) Número do telefone, incluindo o código de discagem direta (DDD), ou o endereço eletrônico do cooperado; e
- g) Endereço completo, com o Código de Endereçamento Postal (CEP), ou endereço eletrônico da instituição proponente, para recepção de documentação relativa à portabilidade.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58290800/0001-74 Fone (12) 3184-1103
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

Solicitação de Portabilidade pelo Cooperado

4 - O cooperado interessado em realizar a portabilidade de crédito deverá negociar as condições da nova operação diretamente com a instituição proponente e formalizar a requisição de portabilidade.

5 - A troca de informações entre as instituições credora original e proponente, devem ser realizadas eletronicamente por meio de sistema de registro de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil (BCB), não sendo permitida, portanto, qualquer outra forma alternativa para atingir o resultado semelhante ao da portabilidade.

6 - A instituição proponente é quem fica responsável pelo pagamento a instituição credora original. No mercado essa operação é popularmente conhecida como “comprar a dívida”.

Linhas de Crédito para Pessoa Física

7 - Na Cooperativa o cooperado poderá solicitar a portabilidade de crédito do seguinte produto:

a) crédito consignado.

Valores e Prazos

8 - A portabilidade das operações de crédito somente poderá alterar a taxa de juros, portanto o prazo e valor da operação original serão mantidos.

9 - O valor e o prazo da operação na instituição proponente não podem ser superiores ao saldo devedor e ao prazo remanescente da operação de crédito, objeto da portabilidade na data da transferência de recursos.

10 - Os custos relacionados à troca de informações e a transferência de recursos entre as instituições proponente e credora original não podem ser repassados ao devedor.

IMPORTANTE: Nenhum dos custos operacionais pode ser repassado ao cooperado.

11 - Eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao Atendimento da Credmaxion: (12) 3145-2435 ou faleconosco@credmaxion.com.br.